



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 378/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, protocolado em 20.06.2022, sob o nº 2341;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, ocupante do cargo de Operária, no período de 01.06.2022 a 30.06.2022.

Parágrafo Único. Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretaria de Saúde, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2022
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.